

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORTARIA Nº. 039, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **MARIA EDES BARRETO BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Assistência Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

## PORTARIA Nº. 040, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 118.

**CONSIDERANDO** o Requerimento da citada funcionaria, solicitando seu retorno.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retornar a Funcionaria efetiva Sr<sup>a</sup>. **Luciene Fraga de Oliveira**, para exercer sua função de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

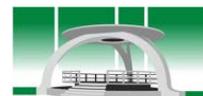
Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

## PORTARIA Nº. 041, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Srº. **Olavo Santos de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## PORTARIA Nº. 042, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ANA CÁSSIA DIAS LEITE MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº. 043, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **MARIZA FONTES CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº. 044, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **DIANE BISPO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 045, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **SIMONE DE JESUS MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº. 046, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **DANILO SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

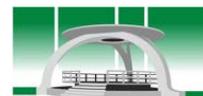
João Durval Passos Trabuco  
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº. 047, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **HAROLDO DA SILVA BISPO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 048, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Srº. **WALTER NEY GOMES GUERRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº. 049, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Srº. **ALAN EDUARDO DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

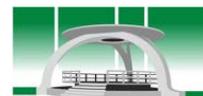
João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**

A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 050, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ROSÂNGELA INÊS DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

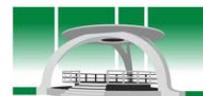
João Durval Passos Trabuco  
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 051, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Srº. **DANILO CERQUEIRA BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 052, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº. 053, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **JULIENE BARRETO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

## Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 054, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **DAIANE MOURA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 055, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **CLAUDIANE TRAPIÁ DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Programas de Apoio ao Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 056, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **VANESSA BRITO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão, Manutenção e Apoio Logístico das Unidades de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 057, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª. **KARYNE REIS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Promoção da Reforma Agrária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídrico e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuço  
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 058, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª. **MICAELE MADEIRA DE OLIVEIRA CORREIA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Ações Básicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 059, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Srº. **MANOEL SILVA FIGUEREDO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado no Gabinete Municipal do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 060, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **WILLEMS IAN DE JESUS SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento, Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

## Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 061, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. **GERCIDES SANTOS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Atendimento Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 062, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **IRAILDES XAVIER DA SILVA SALES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Processamentos de Dados e Informações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

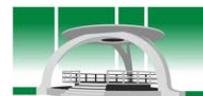
João Durval Passos Trabuco  
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Mário Brito Freitas

**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº. 063, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **VANESSA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

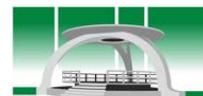
João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº. 064, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Srº. **JOÃO PEDRO INVENÇÃO DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração, Mercado e Abatedouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 065, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 418, de 20 agosto de 2004 e a obrigatoriedade do Sistema de Controle Interno do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ELIECE LOPES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Controle Interno do Município de Boa Vista do Tupim.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuço  
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210